



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
QUINTO SERVIÇO REGIONAL DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES  
AERONÁUTICOS

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 007/GAPCO-SERIPAV/2020  
CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO GRUPAMENTO DE APOIO DE  
CANOAS E A EMPRESA LOCALIZA RENT A CAR S/A.

A União, por intermédio do Grupamento de Apoio de Canoas, com sede na Av. Guilherme Schell, 3950, Fátima, na cidade de Canoas/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0183-10, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas do Quinto Serviço Regional de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos, Sr. THIAGO ALEXANDRE LIRIO Ten Cel Av, nomeado no Boletim Interno nº 56, de 29 de março de 2023, portador da cédula de identidade nº 515461 COMAER, CPF nº

083.564.357-30, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) LOCALIZA RENT A CAR S/A inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 16.670.085/0001-55, sediado(a) na Avenida Bernardo Vasconcelos 377, Bairro Cachoeirinha, em Belo Horizonte/MG CEP 31.150-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelas Senhoras BÁRBARA CAMARGO MOREIRA OZOLIO, portadora da Carteira de Identidade nº 13888212, expedida pela (o) SSP/MG, e CPF nº 015.767.406-17; e JUSCILENE APARECIDA ANTUNES, portadora da Carteira de Identidade nº 6038095, expedida pela (o) SSP/MG, e CPF nº 043.702.716-30, tendo em vista o que consta no Processo nº 67278.020264/2019-19 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2020 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de veículos, sob chamada por demanda, para deslocamentos terrestres, sem motorista, com quilometragem livre, para atender às necessidades operacionais do Quinto Serviço Regional de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL Nº: 00002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU

05  
JR

05

05  
B.M.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 007/GAPCO-SERIPAV/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/05/2023 a 06/05/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 - O valor total da contratação é de R\$ 36.221,81 (trinta e seis mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e um centavos).

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023/2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 1/120172

Fonte: 1050A00008

Programa de Trabalho: 168911

Elemento de Despesa: 339039

PI: SSUP24ATV03

## 4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

5.1 – Ratifica-se os termos do contrato original, 1º e 2º termos aditivos e 1º e 2º Termos de Apostilamentos no que não alterados pelo presente termo.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

6.1 – Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

DS  
JA


DS  
GAPCO

DS  
BMA

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Canoas, 06 de maio de 2023.

PELA CONTRATANTE:

  
THIAGO ALEXANDRE LIRIO Ten Cel  
Av  
Ordenador de Despesas do SERIPA V

PELA CONTRATADA:

DocuSigned by:  
  
D8642FE7B1DC4D0...  
BÁRBARA CAMARGO MOREIRA OZOLIO  
Representante Legal

DocuSigned by:  
  
7B51D953B2B2406  
JUSCILENE APARECIDA ANTUNES  
Testemunha

TESTEMUNHAS:

  
HANS NICOLAS DE OLIVEIRA IRADES Cap Av  
Agente de Controle Interno do SERIPA V

  
GABRIEL JUNG DA ROCHA 2S QSS BMA  
Fiscal do Contrato